



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/06/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N.º. 277/2023.

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO
DA LICENÇA MATERNIDADE
DA SERVIDORA IZABELA
BRIZOLLA PICOLOTTO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 15 de junho de 2023 a 14 de outubro de 2023;
Considerando o que determina a Lei Municipal n.º 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Izabela Brizolla Picolotto, no período compreendido de 15 de outubro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 22 de junho de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

